

ATA DA 10º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 113º SESSÃO LEGISLATIVA DO QUARTO ANO DA DÉCIMA LEGISLATURA

Reuniram-se na Câmara Municipal de Jaguaré aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18:50 horas, os Vereadores que compõem esta casa de Leis, sobre a presidência do titular o Senhor Edson Sebastião Soprani que iniciando os trabalhos solicitou ao secretário Jair Sandrini para que fizesse a chamada dos Vereadores que foram: Tadeu da farmácia, Tião Soprani, Eliseu Ribeiro, Fábio Silvério Uceli(ausente), Jair Sandrini, Jean Costalonga, Júnior Alves, Marcelão, Paulo José Zanelato , Penha Grobério Bettim, Professor Tininha. Havendo quórum legal o presidente solicitou a leitura da ata da sessão extraordinária realizada no dia 17 de abril de dois mil e vinte e quatro. O Vereador Elizeu Ribeiro solicitou a dispensa da leitura da ata. O Presidente colocou em votação e discussão o pedido verbal do Vereador que foi aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente solicitou a leitura da **ORDEM DO DIA:** Leitura de dispensa de interstício. **Projeto de Lei Executivo nº 059/2023:** Institui o Plano Diretor de Jaguaré e dá outras providências. Em discussão os vereadores Jean, Junior e Tininha discursaram e suas falas se encontram em mídia anexo. Não havendo discussão aprovado por unanimidade em sua segunda e última votação com dispensa de interstício. **Projeto de Lei Complementar nº 014/2024:** Dispõe sobre o reajuste salarial dos níveis I, II, III, IV e V, da Tabela de Vencimentos do Magistério Público municipal, prevista no Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 673, de 31 de outubro de 2006, e dá outras providências." Em discussão o vereador Jean discursou e suas falas se encontram em mídia anexo. Não havendo mais discussão aprovado por unanimidade sua segunda e última votação com dispensa de interstício. **Projeto de Lei Executivo nº 016/2024:** Altera a redação do art. 8º da lei nº 1.739 de 15 de abril de 2024. Em discussão não havendo discussão aprovado por unanimidade em sua segunda e última votação com dispensa de interstício. **Projeto de Lei Executivo nº 017/2024:** Dispõe sobre a faixa não edificável na Rodovia Governador Mario Covas (BR-101) e dá outras providências". Em discussão não havendo discussão aprovado por unanimidade em sua segunda e última votação com dispensa de interstício. E não havendo mais nada a tratar, o presidente declaro encerrada está. Não havendo mais nada a registrar, eu secretario lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e o Presidente, juntamente com local e data. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (17/04/2024)

EDSON SEBASTIÃO SOPRANI

Presidente

JAIR SANDRINI

Secretário